



Clube Naval Charitas

XIII CIRCUITO OCEANICO DE NITERÓI

**CAMPEONATO BRASILEIRO ORC-CLUB – 3ª Etapa
CAMPEONATO ESTADUAL ORC-CLUB
CAMPEONATO ESTADUAL RGS**

AVISO DE REGATA

4, 5, 6 e 7 DE SETEMBRO DE 2010

Classes:

**ORC-INTERNACIONAL, ORC-CLUB, RGS, FIRST 40.7,
VELAMAR-22, VELEIROS-23 E CRUZEIRO**

APOIO



CBVM



FEVERJ



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 O XIII Circuito Oceânico de Niterói é organizado pelo Clube Naval Charitas, com a autorização e o apoio da FEVERJ, da CBVM, da ABVO e da AFV-RGS.

2. REGRAS

- 2.1 "Regras" conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da ISAF 2009/2012 (RRV).
- 2.2 Prescrições da CBVM e da FEVERJ.
- 2.3 Na classe Cruzeiro, não serão aceitos barcos com velas de tecido exótico, ou balão.
- 2.4 Offshore Special Regulations – ISAF 2009/2010 – Categoria 4.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 3.1 A regata será aberta a todos os barcos das Classes convidadas que estiverem quites com suas respectivas Classes.
- 3.2 Os barcos elegíveis poderão inscrever na Secretaria do Campeonato até às 13:00h do dia 4 de setembro de 2010
- 3.3 Inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo a ficha modelo disponível no site www.cncharitas.com.br e efetuando o depósito da taxa de inscrição no Banco ITAU, Agência 8325, conta corrente 01600-7, em nome do Clube Naval Departamento Náutico, CNPJ: 33.868.654/0004-33.
- 3.4 Os seguintes documentos serão necessários para confirmação da inscrição:
 - Certificado válido e folha 2 (Inventário de medição) (Classes ORC-INTERNACIONAL e ORC CLUB);
 - Certificado válido (Classe BRA-RGS);
 - Certificado de conformidade válido (Classe FIRST 40.7);
 - Assinatura do Termo de Responsabilidades e Direito de Imagem;
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- 3.5 Cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada juntamente com a ficha de inscrição para o fax (21) 2109-8199 ou para o e-mail: nautica@cncharitas.com.br **Os depósitos devem conter exclusivamente os custos da inscrição (não incluir custos de hospedagem).**
- 3.6 As inscrições somente serão válidas após a entrega de todos os documentos que tornem o veleiro elegível
- 3.7 Valor das Inscrições:
 - Para Inscrições recebidas até 31/08/2010: R\$ 80,00 (Oitenta Reais) por tripulante.
 - Para Inscrições recebidas após 01/09/2010: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) por tripulante.

4. PROGRAMA DE REGATAS:

4.1. Datas

Dia	Horário	Evento
4/09	09:00 às 13:00h	Inscrição e Registro
	14:00h	Regata Média
5/09	12:00h	Regatas B/S
6/09	12:00h	Regata Longa
7/09	12:00h	Regatas B/s
	Logo após as regatas	Cerimônia de premiação



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

4.2. Número de regatas programadas:

Classe	Regatas Programadas
ORC-INT, ORC-CLUB e FIRST 40.7	6
RGS, Velamar-22 e Veleiros-23	5
Bico de Proa	4

4.3. No último dia de regata (7/09), nenhum sinal de atenção será feito após as 16:15h.

4.4. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série. Exceto para a classe Cruzeiro, para a qual é requerido que 1 (uma) regata seja completada para constituir a série.

5. AREAS DE REGATAS:

5.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara e adjacências.

6. PONTUAÇÃO:

6.1. Será utilizado o sistema linear de pontuação (item A4 do Apêndice A das Regras da ISAF).

6.2. Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata. Quando 4, ou mais, regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

7. ESTADIA DOS BARCOS:

7.1. Para os barcos de fora da Baía de Guanabara, a estadia no Clube Naval Charitas será franqueada no período de 28 de agosto a 12 de setembro de 2010.

7.2. As vagas nos Piers serão distribuídas por ordem de inscrição dos barcos.

7.3. Os barcos não serão obrigados a permanecer no Clube Naval Charitas durante o evento, mas não poderão ser retirados da água após o sinal de atenção da 1ª regata; exceto para reparo de avarias e com autorização por escrito da Comissão de Regatas.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. É necessário um mínimo de 3 barcos para compor uma classe, caso uma classe não possua o número requerido de inscritos a C.R. poderá distribuir os barcos em outras classe, a seu critério;

8.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados de cada classe de acordo com a divisão abaixo:

ORC-GERAL	Barcos das classes ORC-Int ou ORC-Club, com GPH com GPH <= 710
ORC-INT	Barcos da classe ORC-INTERNACIONAL com GPH <= 710
ORC-CLUB	Barcos da classe ORC-CLUB com GPH <= 710
ORC-700	Barcos das classes ORC-Club ou ORC_Internacional, com GPH > 710
RGS-A	Barcos da classe RGS com LOA >= 30 pés
RGS-B	Barcos da classe RGS com LOA < 30 pés
FIRST 40.7	Barcos FIRST 40.7 e correndo na classe ORC
VELAMAR-22	Barcos reconhecidos pela classe Velamar-22
VELEIROS-23	Barcos reconhecidos pela classe Veleiros-23
CRUZEIRO-A	Barcos com LOA >= 36 pés
CRUZEIRO-B	Barcos com LOA < 36 Pés



Clube Naval Charitas

AVISO DE REGATA

9. HOSPEDAGEM

No Clube Naval Charitas

O Clube dispõe de 14 alojamentos tipo suíte com ar condicionado, TV e frigobar para 4 pessoas cada (2 beliches),

O valor da estadia para o Campeonato será o da tabela abaixo:

Apartamento suíte com ar condicionado para 4 pessoas (2 beliches):

R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por pessoa no quarto individual;

R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para 2 pessoas ou R\$ 57,50 por pessoa para ocupação dupla;

R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para 3 pessoas ou R\$ 41,67 por pessoa para ocupação tripla;

R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para 4 pessoas ou R\$ 35,00 por pessoa para ocupação quádrupla.

O valor da estadia inclui o café da manhã, estilo buffet, servido no restaurante do Clube, roupa de cama e banho.

Os pedidos devem ser enviados até 3 de setembro (**data limite**) para o fax (21) 2109-8199 ou para o e-mail cas@cncharitas.com.br com cópia para nautica@cncharitas.com.br. O atendimento aos pedidos será feito pela ordem de recebimento e o CNC informará aos solicitantes a distribuição das vagas solicitadas.

O pagamento da estadia deverá ser feito antecipadamente, através depósito em conta corrente no Banco ITAU, Agência 8325, conta corrente 01600-7, em nome do Clube Naval Departamento Náutico, CNPJ: 33.868.654/0004-33. Cópia do recibo de depósito deverá ser enviada pelo fax (21) 2109-8199 ou enviar informação do pagamento pelo e-mail cas@cncharitas.com.br com cópia para nautica@cncharitas.com.br.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionados diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

11. INFORMAÇÕES

Para maiores informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas - Diretoria de Vela - Av. Carlos Ermelindo Marins, 68 – Charitas – Niterói - RJ.

Secretaria Náutica: Sra. Deisi ou Henrique

Telefones: (21) 2109-8125 / 8126

Fax: (21) 2109-8199

e-mail: nautica@cncharitas.com.br

Site: www.cncharitas.com.br